DECRETO MUNICIPAL N.º 6.592 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021..

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE:. 2.102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTR.P/TEMPO DETERMINADO	CÓD	564	R$	284.000,00
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	VENC.E VANT.FIXAS - PES.CIVIL	CÓD	567	R$	600.000,00
TOTAL	.....					**R$**	**884.000,00**

Art. 2.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil reais), será coberta pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 0031 - FUNDEB.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2022.06.06 11:33:18 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração